



PORTARIA Nº 130/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos em 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal à Sra. **JANISSE ROSA XAVIER**, Cédula de Identidade RG. 21.347.882-08 SSP/BA, da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no PSF Mariquita, neste município;

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, devendo retornar às suas atividades no dia 01/04/2023.

Artigo 3º – Esta Portaria em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 23 de dezembro de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal